



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO N. 108/2024

*Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da chamada Pública Emergencial para contratação de agente escolar nº 04/2024 de 26 de fevereiro de 2024.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Elizandro Adolfo	Agente Escolar	40H
Elizandra Ferreira	Agente Escolar	40H

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 22 de março de 2024.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**